

**PORTARIA N.º 6062, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Janete Marau"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de Dezembro de 2010, à Servidora Municipal **Janete Marau**, ocupante do Cargo de Atendente de Creche, matrícula n.º 123, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 04.06.2009 a 03.06.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.